



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2016 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO**

Ao oitavo dia do mês de novembro de 2016, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ISABELA RAICIK DUTRA POHL, KARINA JUSSARA DOS SANTOS E MARIZA APARECIDA FILLA, nomeados pelo (a) Decreto nº 2722/2016, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 50/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricar os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP	ARILSON JOSE ALVES
COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	VALTER PLACIDO DOS SANTOS JUNIOR
LUCAS VALENTE MACIEL - EPP	LUCAS VALENTE MACIEL
NEW WAY COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	MARCOS ANTONIO BANDEIRA
OESA COMERCIO E REPRESENTACOES SA	EVAN CARLO FEIDEN FARIAS
P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	NÃO CREDENCIADO
ANDRE FELIX MAES CORDEIRO	NÃO CREDENCIADO
COMERCIAL JR FILHOS LTDA ME	NÃO CREDENCIADO
EGON KLUK STADLER - ME	EGON KLUK STADLER
JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora portanto, a empresa citada abaixo:

Empresa Vencedora	Itens/Lotes	Valor Total
OESA COMERCIO E REPRESENTACOES SA	1	R\$ 169.000,00
EGON KLUK STADLER - ME	2	R\$ 95.000,00
LUCAS VALENTE MACIEL - EPP	3	R\$ 130.000,00
COMERCIAL STORINNY LTDA EPP	4	R\$ 57.000,00
DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP	5	R\$ 150.999,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, apenas o representante da empresa EGON KLUK STADLER – ME solicita que a empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

OESA COMERCIO E REPRESENTACOES AS, apresente ficha técnica da marca BOSCATÉ, lote 01 – item 02, até sexta-feira, dia 11/10/2016. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 08 de novembro de 2016

FERNANDA CRISTINA ROSA  
Pregoeiro

ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL  
Membro

KARINA JUSSARA DOS SANTOS  
Membro

MARIZA APARECIDA FILLA  
Membro

Licitantes:

DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP ARILSON JOSE  
ALVES

COMERCIAL STORINNY LTDA EPP  
VALTER PLACIDO DOS SANTOS JUNIOR

LUCAS VALENTE MACIEL – EPP  
LUCAS VALENTE MACIEL

NEW WAY COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
MARCOS ANTONIO BANDEIRA

OESA COMERCIO E REPRESENTACOES AS  
EVAN CARLO FEIDEN FARIAS

EGON KLUK STADLER – ME  
EGON KLUK STADLER

JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME  
JEAN CARLOS PEREIRA NUNES